



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

Lei Nº 3342 /2021

Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto para dar atendimento ao recurso oriundo do Governo Federal no valor de R\$100.000,00, destinado a realização do XXI Festival Terra e Cor da Canção Nativa, e da outras providencias.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSORIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Osorio aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$100.000,00, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO - 09-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	Valor
Unidade - 06 - Sec de Cultura- Rec. Federal	
Função - 013- Cultura	
Programa - 182 - Desenvolvimento Cultural	
Sub - Função - 122- Administração Geral	
Projeto Atividade- 2.166 - Terra e Cor- Rec Federal	
3.3.90.39- 402- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Juridica	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o recurso recebido do Governo Federal no valor de R\$100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 30 de março de 2021.

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se